



## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2011 (Do Dep. Márcio Macêdo)**

Requer a realização de audiência pública para debater “Gestão e Fontes de Recursos para o Financiamento do Meio Ambiente”

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública para debater sobre o tema **“Gestão e Fontes de Recursos para o Financiamento do Meio ambiente”** os senhores:

- IZABELLA TEIXEIRA – Ministra de Estado do Meio Ambiente, e/ou Representante do Ministério;
- JOSÉ ROBERTO AFONSO – Economista, especialista em Finanças Públicas;
- PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA – Consultor Legislativo-Câmara dos Deputados;
- PEDRO CALMON – Advogado e Consultor Financeiro do Meio Ambiente;



## JUSTIFICAÇÃO

A **Lei nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010** que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. Trata também do impacto econômico, receitas a serem distribuídas, sob um regime de partilha de sua produção – áreas de pré-sal e em áreas estratégicas com as receitas governamentais: royalties e bônus de assinatura.

Existem 6 mil fontes de financiamento ativas, como fundos públicos internacionais e mercados de crédito de carbono, para o investimento em “tecnologias verdes”. É o que aponta o guia Catalysing Climate Finance (Catalisando o Financiamento do Clima), publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Segundo o levantamento, embora os recursos sejam bastante concentrados em países desenvolvidos, essas opções podem e devem ser buscadas por nações emergentes. Daí o ponto de partida do documento ser “os recursos para controlar as mudanças climáticas devem ser bem distribuídos”. O texto argumenta que estabelecer metas para os maiores emissores de carbono não é suficiente para driblar os desafios ambientais impostos hoje. Garante assim que é preciso obter recursos para adaptar tecnologias, mas também para mitigar (diminuir o impacto das) atividades que agravam o aquecimento global.

“O fracasso em promover acesso justo para recursos de combate às mudanças climáticas para todos os países em desenvolvimento traria sérias consequências políticas, climáticas e econômicas”, afirma o guia. O texto avalia que “é uma prioridade chave” capacitar países de baixa renda para obtenção de



“investimentos públicos e privados para resolver os problemas ambientais, que são cada vez mais urgentes”.

Os recursos investidos em energia limpa passaram de US\$ 22 bilhões, em 2002, para mais de US\$ 200 bilhões, em 2010, mas 90% deste valor foi aplicado pelos países do G-20. Uma das mais importantes fontes de financiamento ambiental, o MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo), também é direcionada a poucas nações. Estabelecido pelo Protocolo de Quioto em 2007, ele permite a venda de créditos de carbono para nações industrializadas. Porém, apenas Brasil, China, Índia, Coreia do Sul e México devem concentrar 80% desses créditos até 2012, prevê a publicação do PNUD.

Uma das fontes alternativas de recursos são fundos de países desenvolvidos — que se comprometeram a destinar US\$ 100 bilhões por ano, até 2020, para ajudar as nações em desenvolvimento a responderem às mudanças climáticas. Mas, adverte o guia, “mesmo se esse nível de financiamento for atingido, os gastos públicos serão insuficientes para transformar as economias”.

Entre os motivos para o baixo aproveitamento das oportunidades está o fato de que os mercados dos países de baixa renda não conseguem atrair muitos investimentos nessas áreas. Por isso, é preciso estimular o fluxo de dinheiro, público e privado, para questões ambientais. Outra recomendação do guia é aproveitar melhor os recursos públicos, sempre limitados. É possível, por exemplo, usá-los para atrair financiamentos privados, por meio da elevação dos impostos de atividades que prejudicam o meio ambiente — segundo a publicação, essa medida costuma ser mais eficiente que dar subsídios para atividades sustentáveis.

O documento do PNUD também contém um passo a passo com quatro etapas: 1) identificar tecnologias prioritárias de mitigação das mudanças climáticas e adaptação a elas; 2) avaliar quais são as principais barreiras para a difusão dessas tecnologias; 3) determinar políticas tanto para iniciativa pública quanto privada; 4) selecionar opções de financiamento. As dicas têm como base a experiência do PNUD, que já gerenciou mais de mil projetos climáticos em cerca de 140 países.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado MÁRCIO MACÊDO – PT/SE

O relatório é baseado na premissa de que é possível reverter alterações no meio ambiente e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento — afinal, o combate às mudanças climáticas pode trazer benefícios econômicos e sociais, como redução da pobreza, criação de empregos verdes e manejo sustentável da água.

Pelo exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência e demais colegas desta Comissão a este requerimento.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Deputado **MÁRCIO MACÊDO**  
PT/SE